



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº. 002/2022

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para realização de Licitações nas Modalidades Pregão Eletrônico e Pregão Presencial, no Município de Mirador Estado do Paraná e das outras providencias.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 Inciso XXI da Constituição Federal, da Lei Nº 10.520, Decreto Nº 5.504/05, Decreto Nº 5.450/05, Portaria Interministerial Nº 217/06, lei Nº 8.666/93 e o Decreto Municipal Nº 076/2006 de 18 de outubro de 2006.

### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Fica nomeada a servidora **GLEICE PEREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº. 049.379.359-33 para exercer o cargo de **PREGOEIRO** na realização de Licitações nas Modalidades Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e Registro de Preços

**ARTIGO 2º** - Fica nomeada a senhora **BEATRIZ WESSLER** portadora do CPF Nº 059.436.999-10 para exercer o cargo de **PREGOEIRO SUBSTITUTA** na realização de Licitações nas Modalidades Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e Registro de Preços, no caso de impossibilidade da Pregoeira titular.

**ARTIGO 3º** - Fica nomeada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes membros: **SR. ANTONIO FELIX DOS SANTOS** portador do CPF Nº 809.287.309-72, o **SR. FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO**, portador do CPF Nº 091.269.069.02 e a **Srª CLEONEIDE BATISTA GAIA HOFFMANN** portadora do CPF Nº 804.980.439.91, conforme previsto no Artigo 3º Inciso VI da Lei Nº 10.520 de 17 de junho de 2002.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2022.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04